
APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

X Proposta de lei nº 9/XIII (1ª)

Projecto de lei nº __/XIII (_ª)

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

COMISSÃO COORDENADORA DAS COMISSÕES DE TRABALHADORES DO DISTRITO DE BRAGA

Morada ou Sede:

Rua dos Biscaínhos, nº 81 a 87

Código Postal

4700 – 415 Braga

Contributo:

A Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores do Distrito de Braga concorda inteiramente com a proposta de lei nº 9/XIII (1ª): Reduz o horário de trabalho para as 35 horas semanais, no sentido de que as medidas nela apresentadas, tal como refere a CGTP – IN na sua apreciação, contribuem para uma maior justiça na distribuição da riqueza e uma melhor qualidade de vida dos trabalhadores portugueses e das suas famílias, como terão ainda consequências positivas no combate ao desemprego.

Data

19 de fevereiro de 2016

Assinatura

Augusto Manuel Vieira Moura
João Augusto da Silva Pereira

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.